

Proc. Administrativo 087/2023

De: Denis S. - SEMEL

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 29/05/2023 às 15:16:16

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMEL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Ofício Nº 257/2023

Rio Bom, 29 de Maio de 2023.

Ao Exmo

Prefeito Municipal

DO MUNICIPIO DE RIO BOM - PARANÁ

Rio Bom – PR

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA DA CARRETA DO TRATOR Troca de toda parte de madeira, longarina, vigamento superior, caibros laterais e traseiros e todo o assoalho, Pintura das tampas laterais e do chassi. com madeira proveniente de demolição. A pintura será feita com tinta esmalte sintético. Incluso também toda a parte de parafusos que será utilizado para fixação do madeiramento.	UNIDADE	1		

2	CRISTALEIRA EXPOSITORA Peça com as seguintes especificações: altura: 1,5 metros/ profundidade: 0,40 cm/ largura: 0,40 cm. Estrutura em madeira maciça com laterais e frente em vidro temperado 4mm de espessura, fundo do móvel fechado com MDF ou madeira. Acabamento em cera de carnaúba.	UNIDADE	1		
3	APARADOR EXPOSITOR Peça com as seguintes especificações: altura: 0,80 cm/ profundidade 0,40 cm/ comprimento: 1,2 metros. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido. Aparador com tampo basculante para dar acesso às peças. Acabamento em cera de carnaúba.	UNIDADE	2		
4	MESA EXPOSITORA CÉDULAS Peça com as seguintes especificações: altura 0,80 cm/ profundidade: 0,60 cm/ largura 0,60 cm. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido. Acabamento em cera de carnaúba.	UNIDADE	1		
5	PORTÕES DUAS FOLHAS DE ABRIR Peça com as seguintes especificações: Altura 0,95 cm/ comprimento: 1,61 cm. Feito em madeiras demolição. Acabamento em Stain preservativo.	UNIDADE	1		

Atenciosamente,

—

Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

Anexos:

PLANILHA.pdf

PLANILHA.xlsx

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA DA CARRETA DO TRATOR Troca de toda parte de madeira, longarina, vigamento superior, caibros laterais e traseiros e todo o assoalho, Pintura das tampas laterais e do chassi. com madeira proveniente de demolição. A pintura será feita com tinta esmalte sintético. Incluso também toda a parte de parafusos que será utilizado para fixação do madeiramento.	UNIDADE	1		
2	CRISTALEIRA EXPOSITORA Peça com as seguintes especificações: altura: 1,5 metros/ profundidade: 0,40 cm/ largura: 0,40 cm. Estrutura em madeira maciça com laterais e frente em vidro temperado 4mm de espessura, fundo do móvel fechado com MDF ou madeira. Acabamento em cera de carnaúba.	UNIDADE	1		
3	APARADOR EXPOSITOR Peça com as seguintes especificações: altura: 0,80 cm/ profundidade 0,40 cm/ comprimento: 1,2 metros. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido. Aparador com tampo basculante para dar acesso às peças. Acabamento em cera de carnaúba.	UNIDADE	2		
4	MESA EXPOSITORA CÉDULAS Peça com as seguintes especificações: altura 0,80 cm/ profundidade: 0,60 cm/ largura 0,60 cm. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido. Acabamento em cera de carnaúba.	UNIDADE	1		

5	PORTÕES DUAS FOLHAS DE ABRIR Peça com as seguintes especificações: Altura 0,95 cm/ comprimento: 1,61 cm. Feito em madeiras demolição. Acabamento em Stain preservativo.	UNIDA DE	1		
---	---	-------------	---	--	--





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9731-C7F6-5BBF-BC9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 29/05/2023 15:16:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIDNEI BRAZ DE SOUZA (CPF 023.XXX.XXX-01) em 30/05/2023 13:55:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9731-C7F6-5BBF-BC9F>

Proc. Administrativo 1- 087/2023

De: Denis S. - SEMEL

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 29/05/2023 às 15:19:22

Sidnei Braz de Souza - SEMOSP

—

Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

Proc. Administrativo 2- 087/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 30/05/2023 às 15:01:53

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMEL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Tendo em vista que são serviços especializados, e que depende de qualidade, e são essenciais DEFIRO o processo seguindo para cotação.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF0B-CA05-C8FF-1A14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/05/2023 15:02:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BF0B-CA05-C8FF-1A14>

Ofício 148/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: BOLDRINI MOVEIS PLANEJADOS LTDA

Data: 30/05/2023 às 22:13:03

Segue em anexo Solicitação de orçamento:

Observação:

PASSO A PASSO PARA RESPONDER O E-MAIL

Ao receber o e-mail cadastre sua senha e guarde para si, em seguida preencha o orçamento, transforme em PDF, aí sim responda o email anexando sua proposta em **PDF**, em seguida Clique em **ASSINAR 1DOC**, ao clicar vá para assinar eletronicamente, coloque a senha cadastrada no começo e assim o orçamento ficará assinado. Obrigado

—
Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Anexos:

ORCAMENTO.pdf

ORCAMENTO.xlsx

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
	01/06/2023 22:13:34	1Doc BOLDRINI MOVEIS PLANEJADOS LTDA CNPJ 33.628....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AADF-C254-19F2-3FA8**

RAZÃO					
ENDEREÇO					
CNPJ					
TELEFONE					
E-MAIL					
ORÇAMENTO					
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM					
AVENIDA CURITIBA, N° 65 - CENTRO - RIO BOM - PR					
CNPJ: 75.771.212/0001/71					
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA DA CARRETA DO TRATOR Troca de toda parte de madeira, longarina, vigamento superior, caibros laterais e traseiros e todo o assoalho, Pintura das tampas laterais e do chassi. com madeira proveniente de demolição. A pintura será feita com tinta esmalte sintético. Incluso também toda a parte de parafusos que será utilizado para fixação do madeiramento.	UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
2	CRISTALEIRA EXPOSITORA com as seguintes especificações: altura: 1,5 metros/ profundidade: 0,40 cm/ largura: 0,40 cm. Estrutura em madeira maciça com laterais e frente em vidro temperado 4mm de espessura, fundo do móvel fechado com MDF ou madeira. Acabamento em cera de carnaúba.	Peça UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -

3	<p>APARADOR EXPOSITOR Peça com as seguintes especificações: altura: 0,80 cm/ profundidade 0,40 cm/ comprimento: 1,2 metros. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido. Aparador com tampo basculante para dar acesso às peças. Acabamento em cera de carnaúba.</p>	UNIDADE	2	R\$	-	R\$	-
4	<p>MESA EXPOSITORA CÉDULAS Peça com as seguintes especificações: altura 0,80 cm/ profundidade: 0,60 cm/ largura 0,60 cm. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido. Acabamento em cera de carnaúba.</p>	UNIDADE	1	R\$	-	R\$	-
5	<p>PORTÕES DUAS FOLHAS DE ABRIR Peça com as seguintes especificações: Altura 0,95 cm/ comprimento: 1,61 cm. Feito em madeiras demolição. Acabamento em Stain preservativo.</p>	UNIDADE	1	R\$	-	R\$	-
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	-
Local		Data:					
Validade da Proposta 30 dias							

Nome e assinatura do representante legal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AADF-C254-19F2-3FA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BOLDRINI MOVEIS PLANEJADOS LTDA (CNPJ 33.628.786/0001-45) em 01/06/2023 22:13:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AADF-C254-19F2-3FA8>

Proc. Administrativo 2- 087/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 30/05/2023 às 15:01:53

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMEL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Tendo em vista que são serviços especializados, e que depende de qualidade, e são essenciais DEFIRO o processo seguindo para cotação.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF0B-CA05-C8FF-1A14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/05/2023 15:02:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BF0B-CA05-C8FF-1A14>

RAZÃO					
ENDEREÇO					
CNPJ					
TELEFONE					
E-MAIL					
ORÇAMENTO					
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM					
AVENIDA CURITIBA, N° 65 - CENTRO - RIO BOM - PR					
CNPJ: 75.771.212/0001/71					
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA DA CARRETA DO TRATOR Troca de toda parte de madeira, longarina, vigamento superior, caibros laterais e traseiros e todo o assoalho, Pintura das tampas laterais e do chassi. com madeira proveniente de demolição. A pintura será feita com tinta esmalte sintético. Incluso também toda a parte de parafusos que será utilizado para fixação do madeiramento.	UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
2	CRISTALEIRA EXPOSITORA Peça com as seguintes especificações: altura: 1,5 metros/ profundidade: 0,40 cm/ largura: 0,40 cm. Estrutura em madeira maciça com laterais e frente em vidro temperado 4mm de espessura, fundo do móvel fechado com MDF ou madeira. Acabamento em cera de carnaúba.	UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -

3	<p>APARADOR EXPOSITOR</p> <p>Peça com as seguintes especificações: altura: 0,80 cm/ profundidade 0,40 cm/ comprimento: 1,2 metros.</p> <p>Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido.</p> <p>Aparador com tampo basculante para dar acesso às peças.</p> <p>Acabamento em cera de carnaúba.</p>	UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -
4	<p>MESA EXPOSITORA CÉDULAS</p> <p>Peça com as seguintes especificações: altura 0,80 cm/ profundidade: 0,60 cm/ largura 0,60 cm.</p> <p>Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido.</p> <p>Acabamento em cera de carnaúba.</p>	UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
5	<p>PORTÕES DUAS FOLHAS DE ABRIR</p> <p>Peça com as seguintes especificações: Altura 0,95 cm/ comprimento: 1,61 cm.</p> <p>Feito em madeiras demolição.</p> <p>Acabamento em Stain preservativo.</p>	UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ -
Local		Data:			
Validade da Proposta 30 dias					

Nome e assinatura do representante legal

Ofício 157/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: JOSE PEDRO 05543070900

Data: 31/05/2023 às 12:10:48

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT

Solicitação de orçamento

Boa Tarde

Segue em anexo solicitação de orçamento.

PASSO A PASSO PARA RESPONDER O E-MAIL

Ao receber o email cadastre sua senha e guarde para si, em seguida preencha o orçamento, transforme em PDF, aí sim responda o email anexando sua proposta em **PDF**, em seguida Clique em ASSINAR 1DOC, ao clicar vá para assinar eletronicamente, coloque a senha cadastrada no começo e assim o orçamento ficará assinado. Obrigado!

—
Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

ORCAMENTO.pdf

ORCAMENTO.xlsx

RAZÃO					
ENDEREÇO					
CNPJ					
TELEFONE					
E-MAIL					
ORÇAMENTO					
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM					
AVENIDA CURITIBA, N° 65 - CENTRO - RIO BOM - PR					
CNPJ: 75.771.212/0001/71					
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA DA CARRETA DO TRATOR Troca de toda parte de madeira, longarina, vigamento superior, caibros laterais e traseiros e todo o assoalho, Pintura das tampas laterais e do chassi. com madeira proveniente de demolição. A pintura será feita com tinta esmalte sintético. Incluso também toda a parte de parafusos que será utilizado para fixação do madeiramento.	UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
2	CRISTALEIRA EXPOSITORA com as seguintes especificações: altura: 1,5 metros/ profundidade: 0,40 cm/ largura: 0,40 cm. Estrutura em madeira maciça com laterais e frente em vidro temperado 4mm de espessura, fundo do móvel fechado com MDF ou madeira. Acabamento em cera de carnaúba.	Peça UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -

3	<p>APARADOR EXPOSITOR Peça com as seguintes especificações: altura: 0,80 cm/ profundidade 0,40 cm/ comprimento: 1,2 metros. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido. Aparador com tampo basculante para dar acesso às peças. Acabamento em cera de carnaúba.</p>	UNIDADE	2	R\$	-	R\$	-
4	<p>MESA EXPOSITORA CÉDULAS Peça com as seguintes especificações: altura 0,80 cm/ profundidade: 0,60 cm/ largura 0,60 cm. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido. Acabamento em cera de carnaúba.</p>	UNIDADE	1	R\$	-	R\$	-
5	<p>PORTÕES DUAS FOLHAS DE ABRIR Peça com as seguintes especificações: Altura 0,95 cm/ comprimento: 1,61 cm. Feito em madeiras demolição. Acabamento em Stain preservativo.</p>	UNIDADE	1	R\$	-	R\$	-
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$	-
Local		Data:					
Validade da Proposta 30 dias							

Nome e assinatura do representante legal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 777C-0360-5646-579A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE PEDRO 055.XXX.XXX-00 (CNPJ 21.979.339/0001-51) em 01/06/2023 22:13:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/777C-0360-5646-579A>

Proc. Administrativo 3- 087/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 02/06/2023 às 13:21:11

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Tendo em vista os orçamentos nos ofícios gerados, e que é um serviço especializado, segue para parecer.

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFE7-9DAC-35EE-9382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 02/06/2023 13:56:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AFE7-9DAC-35EE-9382>

Proc. Administrativo 4- 087/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/06/2023 às 13:54:58

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 087/2023.

Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

É o relatório.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no

qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação .

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Dispensa De Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 02/06/2023..

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5BB-8DBC-D35B-04EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 02/06/2023 13:55:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F5BB-8DBC-D35B-04EA>

Proc. Administrativo 5- 087/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 02/06/2023 às 13:55:47

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2346-8FA2-F8D6-29EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 02/06/2023 13:55:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2346-8FA2-F8D6-29EE>

Proc. Administrativo 6- 087/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/06/2023 às 16:35:27

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Dotação em anexo.

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—
Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1352	12.0327.81200302.072.4.4.90.52.42.00.00	0
577	09.0626.78200292.066.3.3.90.39.20.00.00	0

RIO BOM, 02 DE JUNHO DE 2023.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E307-35F1-B636-69B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 02/06/2023 16:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E307-35F1-B636-69B8>

Proc. Administrativo 7- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 06/06/2023 às 11:21:18

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_FGTS.pdf

CONTRATO_SOCIAL.pdf

ESTADUAL.pdf

FEDERAL.pdf

TRABALHISTA.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.663.609/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020	
NOME EMPRESARIAL KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARO MOVEIS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R URBINO SILVA NOVAES	NÚMERO 198	COMPLEMENTO CASA	
CEP 86.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BOM	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9613-4478		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **16:35:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.663.609/0001-50
Razão Social: KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906
Endereço: RUA URBINO SILVA NOVAES 198 CASA / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2023 a 05/07/2023

Certificação Número: 2023060611032230985313

Informação obtida em 06/06/2023 11:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

KEOMA SANDOVAL AMARO

CPF

097.315.139-06

CNPJ

37.663.609/0001-50

Data de Abertura

09/07/2020

Nome Empresarial

KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906

Nome Fantasia

AMARO MOVEIS

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/07/2020

Endereço Comercial

CEP

86830-000

Logradouro

RUA URBINO SILVA NOVAES

Número

198

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

RIO BOM

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

09/07/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030690238-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.663.609/0001-50**

Nome: **KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906
CNPJ: 37.663.609/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:43 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **4503.20B2.9F11.D681**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.663.609/0001-50

Certidão n°: 24547995/2023

Expedição: 02/06/2023, às 16:36:57

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.663.609/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 8- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/06/2023 às 11:22:08

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Julio Gabriel Deziró - SEMFI-CONTAB

Virgilio Primon - EXEC-CG

Fred Keller Oliveira Verolla - SEAD

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

parecer_comissao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 088/2023, reuniu-se no dia 06 de junho de 2023 para análise do ofício Nº 257/2023 do Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, que solicita a realização de um processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Em favor da empresa: KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906, inscrita no CNPJ: 13.150.426/0001-73, situada na Rua Urbino Silva Novaes, Nº 198, CENTRO, Cep: 86.830-000, Rio Bom, estado do Paraná.

Por ter apresentado o valor mais barato nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA DA CARRETA DO TRATOR Troca de toda parte de madeira, longarina, vigamento superior, caibros laterais e traseiros e todo o assoalho, Pintura das tampas laterais e do chassi. com madeira proveniente de demolição. A pintura será feita com tinta esmalte sintético. Incluso também toda a parte de parafusos que será utilizado para fixação do madeiramento.	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2	CRISTALEIRA EXPOSITORA Peça com as seguintes especificações: altura: 1,5 metros/ profundidade: 0,40 cm/ largura: 0,40 cm. Estrutura em madeira maciça com laterais e frente em vidro temperado 4mm de espessura, fundo do móvel fechado com MDF ou madeira. Acabamento em cera de carnaúba.	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	APARADOR EXPOSITOR Peça com as seguintes especificações: altura: 0,80 cm/ profundidade 0,40 cm/ comprimento: 1,2 metros. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido. Aparador com tampo basculante para dar acesso às peças.	UNIDADE	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

Assinado por 3 pessoas: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA, VIRGILIO PRIMON e JULIO GABRIEL DEZIRÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8871-0A7A-A9C6-0A49> e informe o código 8871-0A7A-A9C6-0A49



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

	Acabamento em cera de carnaúba.				
4	MESA EXPOSITORA CÉDULAS Peça com as seguintes especificações: altura 0,80 cm/ profundidade: 0,60 cm/ largura 0,60 cm. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido. Acabamento em cera de carnaúba.	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5	PORTÕES DUAS FOLHAS DE ABRIR Peça com as seguintes especificações: Altura 0,95 cm/ comprimento: 1,61 cm. Feito em madeiras demolição. Acabamento em Stain preservativo.	UNIDADE	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.300,00

R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Rio Bom – PR, 06 de junho de 2023.

Julio Gabriel Deziró
Presidente da CPL

Virgílio Primom
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla
Membro

Assinado por 3 pessoas: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA, VIRGILIO PRIMOM e JULIO GABRIEL DEZIRÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8871-0A7A-A9C6-0A49> e informe o código 8871-0A7A-A9C6-0A49





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8871-0A7A-A9C6-0A49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 06/06/2023 12:12:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIRGILIO PRIMON (CPF 205.XXX.XXX-49) em 06/06/2023 13:13:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 06/06/2023 13:57:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8871-0A7A-A9C6-0A49>

Proc. Administrativo 9- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/06/2023 às 11:28:22

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Julio Gabriel Deziró - SEMFI-CONTAB

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Moisés Jose de Andrade - EXEC

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ratificacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023	Indicação da Dotação		
PROCESSO Nº 068/2023	1352	12.0327.81200302.072.4.4.90.52.42.00.00	0
	577	09.0626.78200292.066.3.3.90.39.20.00.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 14.133 Art. 75, inciso II e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Data: 06/06/2023.			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.			
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.			
Fornecedor: KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906.			
CNPJ: 13.150.426/0001-73.			
Endereço: Rua Urbino Silva Novaes, Nº 198, CENTRO, Cep: 86.830-000.			
Cidade: Rio Bom, estado do Paraná.			
Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.		Valor Total: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme entrega de mercadoria.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 06/06/2023.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 06/06/2023.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres na lei. Em: 06/06/2023.	
Julio Gabriel Deziro Presidente da CPL Rio Bom-Pr	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-Pr	

Assinado por 3 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e JULIO GABRIEL DEZIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/4A70-80DD-BF64-DA22 e informe o código 4A70-80DD-BF64-DA22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A70-80DD-BF64-DA22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/06/2023 11:30:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 06/06/2023 12:33:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 06/06/2023 13:57:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A70-80DD-BF64-DA22>

Proc. Administrativo 10- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/06/2023 às 14:00:59

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 11- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/06/2023 às 09:42:11

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Mural_de_Licitacoes_Municipais_2_.pdf

Ratificacao_Publicacao_2_.pdf

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	068		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.		
Dotação Orçamentária*	1203278120030207244905242000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.300,00		
Data Publicação Termo ratificação	06/06/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não <input type="button" value="v"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não <input type="button" value="v"/>		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não <input type="button" value="v"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não <input type="button" value="v"/>		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 1971
Ano 2023
Página 27 de 28

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023	Indicação da Dotação		
PROCESSO Nº 068/2023	1352	12.0327.81200302.072.4.4.90.52.42.00.00	0
	577	09.0626.78200292.066.3.3.90.39.20.00.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 14.133 Art. 75, inciso II e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Data: 06/06/2023.			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.			
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.			
Fornecedor: KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906.			
CNPJ: 13.150.426/0001-73.			
Endereço: Rua Urbino Silva Novaes, Nº 198, CENTRO, Cep: 86.830-000.			
Cidade: Rio Bom, estado do Paraná.			
Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.		Valor Total: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme entrega de mercadoria.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 06/06/2023.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 06/06/2023.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres na lei. Em: 06/06/2023.	
Julio Gabriel Deziro Presidente da CPL Rio Bom-Pr	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-Pr	

Assinado por 3 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e JULIO GABRIEL DEZIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/4A70-8BDD-BF64-DA22> e informe o código 4A70-8BDD-BF64-DA22



Proc. Administrativo 12- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/06/2023 às 09:43:19

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 13- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/06/2023 às 10:20:16

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Moisés Jose de Andrade - EXEC

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 018/2023, a fim de realizar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS”**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906	37.663.609/0001-50	R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 07 de junho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F4B-6547-77E1-8B76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/06/2023 13:31:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9F4B-6547-77E1-8B76>

Proc. Administrativo 14- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 12/06/2023 às 13:39:21

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 018/2023, a fim de realizar a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906	37.663.609/0001-50	R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 07 de junho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9F4B-6547-77E1-8B76> e informe o código 9F4B-6547-77E1-8B76



Proc. Administrativo 15- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/06/2023 às 13:39:36

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 16- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/06/2023 às 14:23:43

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMEL, SEMEL-ESPO, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SET.COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

AVISO_DE_ERRATA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: Prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

Na data de 06/06/2023, foi veiculado no Diário Oficial do Município de Rio Bom Edição nº 1971/2023, à RATIFICAÇÃO, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, porém houve um erro no CNPJ citado em documento, portanto:

ONDE SE LÊ:

Fornecedor: KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906.	CF81-3305-8242-8A19
CNPJ: 13.150.426/0001-73.	
Endereço: Rua Urbino Silva Novaes, Nº 198, CENTRO, Cep: 86.830-000.	
Cidade: Rio Bom, estado do Paraná.	

LEIA-SE:

Fornecedor: KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906.	CF81-3305-8242-8A19 e informe o código CF81-3305-8242-8A19
CNPJ: 37.663.609/0001-50.	
Endereço: Rua Urbino Silva Novaes, Nº 198, CENTRO, Cep: 86.830-000.	
Cidade: Rio Bom, estado do Paraná.	

Por se tratar de um erro exclusivamente na digitação, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom - PR, 12 de junho de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF81-3305-8242-8A19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/06/2023 15:44:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CF81-3305-8242-8A19>

Proc. Administrativo 17- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/06/2023 às 14:33:44

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMEL, SEMEL-ESPO, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SET.COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Moisés Jose de Andrade - EXEC

Valdemir de Jesus Vieira - SEMOSP

Deivis Lennon Pereira - SEMEL-ESPO

Larissa Casiane Coelho Raimundo - SEMFI-LICIT

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

contrato_n_061_2023_Dispensa_n_018_2023_Moveis_de_madeira_e.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO N° 061/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR E A EMPRESAKEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO N° 068/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, n° 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 36176326 SSP/PR e CPF n° 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, n° 11, Centro na cidade de Rio Bom Estado do Paraná, e a Empresa **KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906**, inscrita no CNPJ: 37.663.609/0001-50, situada na Rua Urbino Silva Novaes, N° 198, CENTRO, Cep: 86.830-000, Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor Keoma Sandoval Amaro, portador da Cédula de Identidade RG n° 12699252-1 SESP PR, e inscrito no CPF/MF n° 097.315.139-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e firmam o presente contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Dispensa de Licitação**, processo administrativo n° 068/2023, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

1.1 cujas especificações se encontram inseridas no **TERMO DE RATIFICAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO DO CONTRATO

2.1 - A legislação aplicável a este contrato é a constante na Lei n° 14.133/2021 Art. 75, inciso II e suas posteriores alterações e demais disposições aplicáveis, e, supletivamente, os princípios que regem a Administração Pública, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1° - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2° - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1 - São obrigações da **CONTRATADA**, dentre outras:

- I – Realizar a entrega conforme solicitação da administração da Prefeitura Municipal de Rio Bom, fornecendo todo o material e mão de obra, no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- II - responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados à **CONTRATANTE** durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

Assinado por: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Rio Bom, Paraná. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5D69-F497-6328-381F e informe o código 5D69-F497-6328-381F. LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DEPUTADO MUNICIPAL, LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO, VICE-PREFEITA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, PARANÁ, KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906 e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

III - responder, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinem ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato; e

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste **CONTRATO**, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I - cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sexta;

II - fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto contratado;

IV - notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade; e

V - fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

As despesas originadas do pagamento do preço apontado neste contrato correrão por conta da dotação específica, a saber:

1352	12.0327.81200302.072.4.4.90.52.42.00.00	0
577	09.0626.78200292.066.3.3.90.39.20.00.00	0

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O valor total do contrato é de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

6.2 – PLANILHA DE VIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA DA CARRETA DO TRATOR Troca de toda parte de madeira, longarina, vigamento superior, caibros laterais e traseiros e todo o assoalho, Pintura das tampas laterais e do chassi. com madeira proveniente de demolição. A pintura será feita com tinta esmalte sintético. Incluso também toda a parte de	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

ASSINADO POR 6 PESSOAS: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DEIVIS LENNON PEREIRA, LARISSA CASIANE COELHO RAIBUNDO, VALDEMAR CESAR DE SOUZA CAMARGO, KEOMA SANDOZ DE OLIVEIRA, JOSE AMOISÉS JOSE

DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5D69-F497-6328-381F> e informe o código 5D69-F497-6328-381F



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	parafusos que será utilizado para fixação do madeiramento.				
2	CRISTALEIRA EXPOSITORA Peça com as seguintes especificações: altura: 1,5 metros/ profundidade: 0,40 cm/ largura: 0,40 cm. Estrutura em madeira maciça com laterais e frente em vidro temperado 4mm de espessura, fundo do móvel fechado com MDF ou madeira. Acabamento em cera de carnaúba.	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	APARADOR EXPOSITOR Peça com as seguintes especificações: altura: 0,80 cm/ profundidade 0,40 cm/ comprimento: 1,2 metros. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido. Aparador com tampo basculante para dar acesso às peças. Acabamento em cera de carnaúba.	UNIDADE	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
4	MESA EXPOSITORA CÉDULAS Peça com as seguintes especificações: altura 0,80 cm/ profundidade: 0,60 cm/ largura 0,60 cm. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido. Acabamento em cera de carnaúba.	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DEIVIS LENNON PEREIRA, LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906 e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5D69-F497-6328-381F> e informe o código 5D69-F497-6328-381F



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5	PORTÕES DUAS FOLHAS DE ABRIR Peça com as seguintes especificações: Altura 0,95 cm/ comprimento: 1,61 cm. Feito em madeiras demolição. Acabamento em Stain preservativo.	UNIDADE	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.300,00

R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

6.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

6.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SETIMA– VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

7.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e observado o contido na Lei nº 14.133/21, ser prorrogado.

7.2 – A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, desde que justificados, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, E MULTA.

8.1 na hipótese de a **CONTRATADA** falhar ou fraudar a execução do objeto de constato, além de fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, depois de observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, sofrerá as sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO.

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei n.º 14.133/21.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela **CONTRATANTE** e, comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas no presente contrato, observadas o contido no § 1º, supra.

CLÁUSULA DÉCIMA – RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA.

10. A não utilização, por qualquer das partes, dos seus direitos, bem como eventual demora na imposição de sanções por parte da **CONTRATANTE**, não importa em renúncia ou desistência, não impedindo, por isso, a adoção das medidas cabíveis para resguardar os interesses da última.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES.

11.1 O presente contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos, nos diplomas legais pertinentes à matéria.

Assinado por 6 pessoas: LUIZ CARLOS DE ANDRADE, CASIANE COELHO RAIMUNDO, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, SANDOVAL AMARO 09731513906 e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5D69-F497-6328-381F e informe o código 5D69-F497-6328-381F



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1- Ficam nomeados como fiscais do Contrato nº 061/2023 pela portaria nº 036/2023 o senhor Valdemir de Jesus Vieira Menezes e Deivis Lennon Pereira..

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO.

13.1 fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Bom, Paraná, 12 de Junho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Keoma Sandoval Amaro
Representante legal
KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906

Valdemir de Jesus Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Deivis Lennon Pereira
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D69-F497-6328-381F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 12/06/2023 14:34:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEIVIS LENNON PEREIRA (CPF 094.XXX.XXX-80) em 12/06/2023 14:34:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 12/06/2023 14:36:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 12/06/2023 14:36:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KEOMA SANDOVAL AMARO 097.XXX.XXX-06 (CNPJ 37.663.609/0001-50) em 12/06/2023 15:11:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/06/2023 15:41:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5D69-F497-6328-381F>

Proc. Administrativo 18- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMOSP - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

Data: 12/06/2023 às 15:10:07

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMEL, SEMEL-ESPO, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SET.COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_061_2023_MOVEIS_DE_MADEIRA_E_REFORMA_CARRETA_TRATOR.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR** E A EMPRESAKEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO N° 068/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, n° 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 36176326 SSP/PR e CPF n° 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, n° 15, Centro na cidade de Rio Bom Estado do Paraná, e a Empresa **KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906**, inscrita no CNPJ: 37.663.609/0001-50, situada na Rua Urbino Silva Novaes, N° 198, CENTRO, Cep: 86.830-000, Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor Keoma Sandoval Amaro, portador da Cédula de Identidade RG n° 12699252-1 SESP PR, e inscrito no CPF/MF n° 097.315.139-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e firmam o presente contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Dispensa de Licitação**, processo administrativo n° 068/2023, nos termos da Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

1.1 cujas especificações se encontram inseridas no **TERMO DE RATIFICAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO DO CONTRATO

2.1 - A legislação aplicável a este contrato é a constante na Lei n°. 14.133/2021 Art. 75, inciso II e suas posteriores alterações e demais disposições aplicáveis, e, supletivamente, os princípios que regem a Administração Pública, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1 - São obrigações da **CONTRATADA**, dentre outras:

I – Realizar a entrega conforme solicitação da administração da Prefeitura Municipal de Rio Bom, fornecendo todo o material e mão de obra, no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;

II - responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados à **CONTRATANTE** durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/2334-1DF6-9E51-4766> e informe o código 2334-1DF6-9E51-4766



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

III - responder, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinem ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato; e

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste **CONTRATO**, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1 - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

I - cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sexta;

II - fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto contratado;

IV - notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade; e

V - fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

As despesas originadas do pagamento do preço apontado neste contrato correrão por conta da dotação específica, a saber:

1352	12.0327.81200302.072.4.4.90.52.42.00.00	0
577	09.0626.78200292.066.3.3.90.39.20.00.00	0

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

6.1 - O valor total do contrato é de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

6.2 – PLANILHA DE VIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1	<p>REFORMA DA CARRETA DO TRATOR Troca de toda parte de madeira, longarina, vigamento superior, caibros laterais e traseiros e todo o assoalho, Pintura das tampas laterais e do chassi. com madeira proveniente de demolição. A pintura será feita com tinta esmalte sintético. Incluso também toda a parte de parafusos que será utilizado para fixação do madeiramento.</p>	UNIDADE	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2	<p>CRISTALEIRA EXPOSITORA Peça com as seguintes especificações: altura: 1,5 metros/ profundidade: 0,40 cm/ largura: 0,40 cm. Estrutura em madeira maciça com laterais e frente em vidro temperado 4mm de espessura, fundo do móvel fechado com MDF ou madeira. Acabamento em cera de carnaúba.</p>	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	<p>APARADOR EXPOSITOR Peça com as seguintes especificações: altura: 0,80 cm/ profundidade 0,40 cm/ comprimento: 1,2 metros. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido. Aparador com tampo basculante para dar acesso às peças. Acabamento em cera de carnaúba.</p>	UNIDADE	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
4	<p>MESA EXPOSITORA CÉDULAS Peça com as seguintes especificações: altura 0,80 cm/ profundidade: 0,60 cm/ largura 0,60 cm. Estrutura em madeira maciça com tampo em vidro temperado 4mm de espessura, base do móvel em MDF revestido com tecido.</p>	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/2334-1DF6-9E51-4765> e informe o código 2334-1DF6-9E51-4765



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Acabamento em cera de carnaúba.				
5	PORTÕES DUAS FOLHAS DE ABRIR Peça com as seguintes especificações: Altura 0,95 cm/ comprimento: 1,61 cm. Feito em madeiras demolição. Acabamento em Stain preservativo.	UNIDADE	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.300,00

R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

6.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

6.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SETIMA– VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

7.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e observado o contido na Lei nº 14.133/21, ser prorrogado.

7.2 – A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, desde que justificados, mediante termo aditivo.

Rio Bom, 12 de Junho de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2334-1DF6-9E51-4765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/06/2023 15:41:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2334-1DF6-9E51-4765>

Proc. Administrativo 19- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 13/06/2023 às 09:25:25

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Avisa_de_Errata_Publicacao.pdf

Extrato_do_Contrato_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: Prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

Na data de 06/06/2023, foi veiculado no Diário Oficial do Município de Rio Bom Edição nº 1971/2023, à RATIFICAÇÃO, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, porém houve um erro no CNPJ citado em documento, portanto:

ONDE SE LÊ:

Fornecedor: KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906.
CNPJ: 13.150.426/0001-73.
Endereço: Rua Urbino Silva Novaes, Nº 198, CENTRO, Cep: 86.830-000.
Cidade: Rio Bom, estado do Paraná.

LEIA-SE:

Fornecedor: KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906.
CNPJ: 37.663.609/0001-50.
Endereço: Rua Urbino Silva Novaes, Nº 198, CENTRO, Cep: 86.830-000.
Cidade: Rio Bom, estado do Paraná.

Por se tratar de um erro exclusivamente na digitação, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom - PR, 12 de junho de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao> (CF81-3305-8242-8A19)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF81-3305-8242-8A19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/06/2023 15:44:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CF81-3305-8242-8A19>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR E A EMPRESAKEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 068/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Centro na cidade de Rio Bom Estado do Paraná, e a Empresa **KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906**, inscrita no CNPJ: 37.663.609/0001-50, situada na Rua Urbino Silva Novaes, Nº 198, CENTRO, Cep: 86.830-000, Rio Bom, estado do Paraná, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor Keoma Sandoval Amaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12699252-1 SESP PR, e inscrito no CPF/MF nº 097.315.139-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e firmam o presente contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Dispensa de Licitação**, processo administrativo nº 068/2023, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS PARA O MUSEU MUNICIPAL, E REFORMA DA CARRETA DO TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

1.1 cujas especificações se encontram inseridas no **TERMO DE RATIFICAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO DO CONTRATO

2.1 - A legislação aplicável a este contrato é a constante na Lei nº. 14.133/2021 Art. 75, inciso II e suas posteriores alterações e demais disposições aplicáveis, e, supletivamente, os princípios que regem a Administração Pública, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1 - São obrigações da **CONTRATADA**, dentre outras:

I – Realizar a entrega conforme solicitação da administração da Prefeitura Municipal de Rio Bom, fornecendo todo o material e mão de obra, no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;

II - responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados à **CONTRATANTE** durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2334-1DF6-9E51-4765> e informe o código 2334-1DF6-9E51-4765



Proc. Administrativo 20- 087/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 13/06/2023 às 09:25:44

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação